

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO REITORIA

PORTARIA Nº 1401, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013,

RESOLVE:

I – Alterar os incisos I e II da Portaria nº 1305, de 21.07.2014, conforme a seguir, permanecendo inalterados os demais itens:

Onde se lê:

- "I Revogar as Portarias nº 417/2011 e nº 815/2011 que normatizam os turnos de trabalho e o registro de frequência dos servidores técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
- II Retornar a jornada de trabalho de 40 horas semanais e 8 horas diárias, a partir de 04.08.2014, para os técnico-administrativos do IFMT."

Leia-se:

- I Revogar, a partir de 25.08.2014, as Portarias nº 417/2011 e nº 815/2011 que normatizam os turnos de trabalho e o registro de frequência dos servidores técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
- II Retornar a jornada de trabalho de 40 horas semanais e 8 horas diárias, a partir de 25.08.2014, para os técnico-administrativos do IFMT que se encontram com jornada de trabalho flexibilizada inferior a 8 horas diárias, exceto nos casos previstos na legislação vigente.
- II Esta portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Cientifiquem-se e Cumpra-se

Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 08/04/2013